



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO PPGEMIN 05/19, de 10 de maio de 2019.

Aprova Regulamento do PPGEMIN

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e no que foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional realizada em 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional